

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANESE S/A  
 Agência Bancária: 027  
 Conta Bancária: 300.127-0

Período: **DEZEMBRO / 2016**

**Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil** **(109.598,38)**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	175,68
ITBI	-	4.297,50
ISS	20.525,71	708.003,82
IRRF	85.298,44	783.339,53
Cota -Parte do FPM	1.987.370,37	10.937.322,41
Cota-Parte do IPI-Exportação	131,66	1.689,56
Cota-Parte do ITR	41,37	14.248,32
Cota-Parte do ICMS	506.988,24	3.009.367,57
Cota-Parte do IPVA	4.602,89	200.140,37
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	143,18	1.718,16
Dívida Ativa dos Impostos	-	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL (A)</b>	<b>2.605.101,86</b>	<b>15.660.302,92</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)</b>	<b>409.790,93</b>	<b>2.682.560,03</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)</b>	<b>876.854,65</b>	<b>5.717.750,44</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL (C)</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (D)</b>	<b>357.746,74</b>	<b>1.598.942,87</b>
Contratação por tempo determinado	4.640,00	58.284,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.983,42	640.980,00
Obrigações Patronais	-	240,00
Diárias Pessoal Civil	9.465,00	54.791,21
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.580,00	60.607,12
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.420,70	484.222,69
Obras e Instalações	122.974,48	148.874,48
Equipamentos e Material Permanente	-	3.196,80
Outras Despesas (a especificar)	26.683,14	147.746,57

*[Assinatura]*

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	
Obrigações Patronais	-	-	
Diárias Pessoal Civil	-	-	
Material de Consumo	-	-	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	
Obrigações Patronais	-	-	
Diárias Pessoal Civil	-	-	
Material de Consumo	-	-	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b> (E)	-	-	
Contratação por tempo determinado	-	-	
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-	
Obrigações Patronais	-	-	
Diárias Pessoal Civil	-	-	
Material de Consumo	-	-	
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	
Obras e Instalações	-	-	
Equipamentos e Material Permanente	-	-	
Outras Despesas (a especificar)	-	-	
<b>TOTAL</b>	( F )	<b>357.746,74</b>	<b>1.598.942,87</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	( G )	-	-
Ensino Fundamental	( H )	17.666,00	157.254,00
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	( I )	-	-
<b>TOTAL</b>	( J )	<b>17.666,00</b>	<b>157.254,00</b>



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	27.406,15	214.283,75
Indenizações e Restituições da despesa	-	813,64
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	512.189,10	2.447.627,96
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>539.595,25</b>	<b>2.662.725,35</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	2.502,78	610.046,07
Outros Pagamentos (a especificar)	-	59.856,83
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>2.502,78</b>	<b>669.902,90</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>127.027,20</b>
---	-------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	785.203,67	4.438.756,90
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	30,14%	28,34%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	785.203,67	4.438.756,90
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	30,14%	28,34%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2016  
 Local e data

NÍDIA KÉLIA DE LIMA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO ALVES  
 TÊC. EM CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 1.577